



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660-000
Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

Projeto de Lei nº 028/2021, de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é individualizado por órgão e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660-000
Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específica.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração e Finanças, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660-000
Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,96%	3,46%	3,32%	3,24%	3,21%
VARIAÇÃO DO PIB	3,27%	2,43%	2,43%	2,45%	2,49%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.					

1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	123.660,00	184.244,01	124.274,18	149.043,85	157.584,37	148.287,88	156.506,30
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf.Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação – FNDE	230.560,47	260.008,69	268.982,84	261.944,17	272.398,25	276.451,00	278.939,96
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	77.042,32	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	420.250,83	1.324.703,04	-	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.894.104,98	10.404.941,64	11.218.403,02	12.762.550,10	13.990.761,93	15.279.324,14	16.738.868,59
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.760.689,69	7.505.165,57	8.523.250,71	9.704.078,15	10.763.697,99	11.936.769,67	13.165.636,49
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.230.513,26	895.713,13	724.367,25	1.026.213,71	1.152.665,87	1.245.168,86	1.432.657,44
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	104.238,73	102.329,09	111.368,96	114.457,24	118.135,90	123.826,36	128.311,02
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.895,38	7.492,31	10.489,23	9.675,69	9.956,60	10.843,75	10.971,38
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do Estado Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.473.608,65	1.760.813,23	1.760.558,30	1.722.602,16	1.806.024,54	1.820.184,87	1.840.169,47
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estado para Assistência Social (FEAS)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.1.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	282.087,40	84.980,89	62.617,49	148.184,30	101.867,56	107.599,95	123.044,14
1.7.2.8.10.9.XX.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL	-	45.577,62	21.808,67	23.239,29	31.211,45	26.243,40	27.761,47
1.7.2.8.10.9.YY.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	34.071,87	2.869,80	3.942,41	14.099,56	7.202,01	8.687,29	10.317,17
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	284.687,59	308.480,47	335.067,24	320.117,41	331.886,27	339.684,01	341.173,62
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	45.500,00	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.972.374,60	2.040.838,12	2.514.504,46	3.251.192,06	3.688.570,53	4.253.528,44	4.850.865,23
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	23.983,41	30.610,55	20.011,64	25.728,98	26.295,34	24.789,98	26.426,68
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	164.723,25	115.315,46	104.390,79	132.572,85	121.320,86	123.297,64	129.766,40
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	11,79	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.448,71	65.691,68	79.147,60	70.796,98	74.265,13	77.158,04	76.451,14
1.9.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.448,71	65.691,68	79.147,60	70.796,98	74.265,13	77.158,04	76.451,14
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	104.274,54	49.611,99	25.243,19	61.775,87	47.055,73	46.139,61	53.315,26
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeira entre RGPS e o RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais Inscrição Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	104.274,54	49.611,99	25.243,19	61.775,87	47.055,73	46.139,61	53.315,26
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	162.377,62	334.820,00	-	2.898.098,19	2.079.754,05	765.789,17	713.112,70
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	74.315,00	86.520,00	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	74.315,00	86.520,00	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	88.062,62	248.300,00	-	2.898.098,19	2.079.754,05	765.789,17	713.112,70
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos Destinados a Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.X.X.00.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	88.062,62	248.300,00	-	2.898.098,19	2.079.754,05	765.789,17	713.112,70
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf.de Recursos do FNAS - Ass. Social	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - FES (estado)	-	-	-	-	-	-	-

2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos p/ Programas de Educação (Estado)	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estados para o SUS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf.de Convênio do Estado	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	(3.277.498,63)	(3.281.465,25)	(4.039.688,87)	(4.449.783,91)	(4.915.620,87)	(5.509.879,84)	(6.043.657,51)
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(35.788,92)	(36.671,04)	(45.906,23)	(41.636,96)	(43.634,97)	(46.045,63)	(46.081,17)
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(3.234.985,68)	(3.241.465,26)	(3.990.027,46)	(4.403.384,97)	(4.867.906,10)	(5.459.499,18)	(5.993.043,07)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(6.724,03)	(3.328,95)	(3.755,18)	(4.761,97)	(4.079,80)	(4.335,03)	(4.533,26)
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		24.194.665,73	26.051.141,03	27.501.807,64	33.616.269,59	35.315.204,74	37.235.082,32	40.398.522,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADADA	LIQUIDADADA	ESTIMADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	13.410.308,99	14.558.949,95	14.005.245,56	15.503.375,58	16.254.429,36	16.866.741,08	17.916.185,64
	Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	558.542,87	596.075,96	598.984,00	647.697,06	679.705,35	710.002,08	750.701,45
	Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	4.684.623,05	5.120.907,92	4.133.275,32	5.148.328,77	5.312.401,12	5.378.865,80	5.836.252,68
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	3.264.251,05	3.588.249,89	3.896.165,72	3.970.043,68	4.225.004,80	4.456.420,12	4.661.556,33
	Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	524.249,51	560.120,42	561.956,07	608.074,13	638.170,21	666.442,64	704.748,07
	Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	4.378.642,51	4.693.595,76	4.814.864,45	5.129.231,94	5.399.147,88	5.655.010,44	5.962.927,12
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	83.136,00	49.197,46	58.633,51	65.858,14	59.818,53	63.427,28	65.058,06
	Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	83.136,00	49.197,46	58.633,51	65.858,14	59.818,53	63.427,28	65.058,06
3.3.XX.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistênciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistênciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistênciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
3.3.XX.46.00.00.00	Auxílio - Alimentação	749.590,96	763.884,27	837.447,22	835.077,43	864.272,21	899.186,25	920.802,45
	Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	8.193,54	9.364,33	10.235,24	9.872,46	10.454,67	10.833,06	11.041,75
	Auxílio - Alimentação - Saúde	224.490,18	249.681,96	271.350,19	264.818,97	278.766,54	288.859,94	294.980,65
	Auxílio - Alimentação - Educação	246.495,24	227.246,18	245.245,82	255.393,37	258.204,23	268.977,62	277.308,92
	Auxílio - Alimentação - Assist. Social	27.828,32	35.184,15	44.217,69	38.089,51	41.677,94	43.947,44	43.838,91
	Auxílio - Alimentação - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	242.583,68	242.407,65	266.398,28	266.903,11	275.168,82	286.568,19	293.632,22
3.3.XX.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	251.808,99	238.691,00	277.208,45	264.757,05	268.858,10	279.031,43	279.577,51
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	251.808,99	238.691,00	277.208,45	264.757,05	268.858,10	279.031,43	279.577,51
3.X.XX.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	412.177,61	427.894,40	152.785,80	342.403,56	317.910,05	279.814,61	323.435,45
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	412.177,61	427.894,40	152.785,80	342.403,56	317.910,05	279.814,61	323.435,45

3.3.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	147.125,43	112.912,95	125.894,29	133.095,31	128.083,24	133.204,67	135.680,97
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	1.734,90	1.178,82	1.000,00	1.349,71	1.215,23	1.226,81	1.304,49
	Indenizações e Restituições - Saúde	93.243,12	75.795,20	80.894,29	86.193,43	83.648,88	86.286,82	88.116,96
	Indenizações e Restituições - Educação	3.376,76	270,00	500,00	1.430,08	757,71	924,96	1.070,89
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	4.025,31	124,50	500,00	1.603,56	767,35	987,98	1.155,57
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	44.745,34	35.544,43	43.000,00	42.518,53	41.694,08	43.778,10	44.033,07
4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	180.416,05	226.726,61	249.399,26	218.847,31	231.657,73	233.301,43	227.935,49
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	180.416,05	226.726,61	249.399,26	218.847,31	231.657,73	233.301,43	227.935,49
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS	15.234.564,03	16.378.256,64	15.706.614,09	17.363.414,39	18.125.029,21	18.754.706,75	19.868.675,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025				
Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida				
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS				
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	35.167.955,31	38.151.071,56	41.979.172,99	45.729.067,61
II - DEDUÇÕES	4.919.413,99	5.408.718,88	6.010.389,23	6.557.128,02
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	469.630,08	493.098,01	500.509,39	513.470,52
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	4.449.783,91	4.915.620,87	5.509.879,84	6.043.657,51
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.152.192,91	1.179.335,57	1.205.970,74	1.142.177,85
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	31.400.734,23	33.921.688,25	37.174.754,50	40.314.117,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025				
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025				
PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024	2025
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	16.956.396,48	18.317.711,66	20.074.367,43
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	16.108.576,66	17.401.826,07	19.070.649,06	20.681.142,25
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.260.756,83	16.485.940,49	18.066.930,69	19.592.661,07
PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024	2025
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.884.044,05	2.035.301,30	2.230.485,27
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.789.841,85	1.933.536,23	2.118.961,01	2.297.904,69
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.695.639,65	1.831.771,17	2.007.436,74	2.176.962,34

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025				
Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo				
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS				
RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 /2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	2.574.396,79	2.491.476,94	2.637.347,10	2.703.953,76
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	234.632,72	213.032,55	229.628,62	238.789,85
Transferências Constitucionais e Legais	20.927.129,51	23.289.150,89	25.619.668,91	28.791.392,36
FPM (Art.159, CF/1998)	10.582.876,15	11.109.120,79	12.235.516,48	13.940.088,25
FPM Cota Extra	966.502,60	1.262.550,34	1.270.181,78	1.483.052,73
ITR (Art.158, CF/1998)	8.274,61	63.054,97	69.514,28	51.642,75
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-
ICMS (Art.158, CF/1998)	8.523.250,71	9.704.078,15	10.763.697,99	11.936.769,67
IPVA (Art.158, CF/1998)	724.367,25	1.026.213,71	1.152.665,87	1.245.168,86
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	111.368,96	114.457,24	118.135,90	123.826,36
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	10.489,23	9.675,69	9.956,60	10.843,75
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 49.661,41	- 46.398,94	- 47.714,77	- 50.380,67
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	23.686.497,61	25.947.261,45	28.438.929,86	31.683.755,31
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.658.054,83	1.816.308,30	1.990.725,09	2.217.862,87
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.160.638,38	1.271.415,81	1.393.507,56	1.552.504,01
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	647.697,06	679.705,35	710.002,08	750.701,45
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistênciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	9.872,46	10.454,67	10.833,06	11.041,75
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	1.349,71	1.215,23	1.226,81	1.304,49
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	658.919,24	691.375,25	722.061,95	763.047,69
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	999.135,59	1.124.933,05	1.268.663,14	1.454.815,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025				
Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação				
DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.092.528,88	2.236.775,46	2.280.081,90	2.319.326,16
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	12.434.726,10	13.575.212,53	15.474.783,73	16.911.064,86
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	10.844.749,10	12.034.499,77	13.305.764,89	14.726.604,95
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	25.372.004,08	27.846.487,76	31.060.630,52	33.956.995,98
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)	6.343.001,02	6.961.621,94	7.765.157,63	8.489.248,99
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.251.192,06	3.688.570,53	4.253.528,44	4.850.865,23
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 4.403.384,97	- 4.867.906,10	- 5.459.499,18	- 5.993.043,07
GANHO / PERDA COM O FUNDEB	- 1.152.192,91	- 1.179.335,57	- 1.205.970,74	- 1.142.177,85
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	-	-	-	-
Transferências de Recursos do FNDE	261.944,17	272.398,25	276.451,00	278.939,96
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	148.184,30	101.867,56	107.599,95	123.044,14
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	8.852.128,65	9.845.122,71	11.196.766,27	12.599.920,48
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	3.970.043,68	4.225.004,80	4.456.420,12	4.661.556,33
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	255.393,37	258.204,23	268.977,62	277.308,92
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	1.430,08	757,71	924,96	1.070,89
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.226.867,13	4.483.966,74	4.726.322,70	4.939.936,14
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	4.625.261,51	5.361.155,97	6.470.443,57	7.659.984,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025				
Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde				
DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.092.528,88	2.236.775,46	2.280.081,90	2.319.326,16
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	12.434.726,10	13.575.212,53	15.474.783,73	16.911.064,86
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	10.844.749,10	12.034.499,77	13.305.764,89	14.726.604,95
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO	25.372.004,08	27.846.487,76	31.060.630,52	33.956.995,98
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	3.805.800,61	4.176.973,16	4.659.094,58	5.093.549,40
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	-	-	-	-
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	1.713.285,33	1.849.770,62	1.815.837,56	1.850.518,66
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	1.722.602,16	1.806.024,54	1.820.184,87	1.840.169,47
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	7.241.688,11	7.832.768,32	8.295.117,00	8.784.237,53
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	5.148.328,77	5.312.401,12	5.378.865,80	5.836.252,68
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	264.818,97	278.766,54	288.859,94	294.980,65
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	86.193,43	83.648,88	86.286,82	88.116,96
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	5.499.341,17	5.674.816,54	5.754.012,56	6.219.350,28
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	1.742.346,94	2.157.951,78	2.541.104,44	2.564.887,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025				
Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social				
DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	-	-	-	-
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	149.043,85	157.584,37	148.287,88	156.506,30
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	23.239,29	31.211,45	26.243,40	27.761,47
Transferências de Capital para Programas de Ass.Social	-	-	-	-
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	172.283,14	188.795,82	174.531,28	184.267,77
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	608.074,13	638.170,21	666.442,64	704.748,07
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	38.089,51	41.677,94	43.947,44	43.838,91
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	1.603,56	767,35	987,98	1.155,57
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	647.767,21	680.615,50	711.378,06	749.742,55
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	- 475.484,07	- 491.819,68	- 536.846,78	- 565.474,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores para o RPPS	-	-	-	-
Contribuições Patronais	-	-	-	-
Rendimentos das Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Receita de Compensação Financeira	-	-	-	-
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	-	-	-	-
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios				
	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do RPPS	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	-	-	-	-
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	-	-	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025				
Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA				
DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Receitas totais estimadas	33.616.269,59	35.315.204,74	37.235.082,32	40.398.522,80
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	8.852.128,65	9.845.122,71	11.196.766,27	12.599.920,48
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	7.241.688,11	7.832.768,32	8.295.117,00	8.784.237,53
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	172.283,14	188.795,82	174.531,28	184.267,77
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	-	-	-	-
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.658.054,83	1.816.308,30	1.990.725,09	2.217.862,87
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	15.692.114,87	15.632.209,59	15.577.942,68	16.612.234,15
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	5.129.231,94	5.399.147,88	5.655.010,44	5.962.927,12
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	65.858,14	59.818,53	63.427,28	65.058,06
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	266.903,11	275.168,82	286.568,19	293.632,22
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	264.757,05	268.858,10	279.031,43	279.577,51
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	342.403,56	317.910,05	279.814,61	323.435,45
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	42.518,53	41.694,08	43.778,10	44.033,07
Amortização da Dívida - Demais Áreas	218.847,31	231.657,73	233.301,43	227.935,49
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	6.330.519,64	6.594.255,19	6.840.931,48	7.196.598,92
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	9.361.595,22	9.037.954,40	8.737.011,19	9.415.635,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	CÂMARA DE VEREADORES				
PROGRAMA:	0001-PODER LEGISLATIVO				
OBJETIVO:	Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal				
PUBLICO-ALVO:	Vereadores				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	001-Construção da Sede Própria do Legislativo	Obra concluída	Obra		850.000,00
A	001-Manutenção da Câmara de Vereadores	Atividade mantida	Ano	4	3.252.981,93
TOTAL ESTIMADO					4.102.981,93
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	001-Construção da Sede Própria do Legislativo	500.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00
A	001-Manutenção da Câmara de Vereadores	708.192,40	767.114,01	845.666,49	932.009,03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	GABINETE DO PREFEITO				
PROGRAMA:	0002-GABINETE DO PREFEITO				
OBJETIVO:	Garantir o pleno funcionamento do Gabinete do Prefeito				
PUBLICO-ALVO:	Prefeito				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	002-Manutenção do Gabinete do Prefeito	Atividade mantida	Ano	4	1.472.982,58
TOTAL ESTIMADO					1.472.982,58
Tipo: A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
A	002-Manutenção do Gabinete do Prefeito	320.676,57	347.356,86	382.926,20	422.022,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	GABINETE DO VICE-PREFEITO				
PROGRAMA:	0003-GABINETE DO VICE-PREFEITO				
OBJETIVO:	Garantir o pleno funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito				
PUBLICO-ALVO:	Vice-Prefeito				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	003-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	Atividade mantida	Ano	4	744.223,28
TOTAL ESTIMADO					744.223,28
Tipo: A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
A	003-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	162.021,58	175.501,78	193.473,16	213.226,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	ASSESSORIA JURÍDICA				
PROGRAMA:	0004-DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO				
OBJETIVO:	Prestar auxílio na tomada de decisões, na coordenação dos trabalhos e na defesa do interesse público				
PUBLICO-ALVO:	Município				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	004-Manutenção da Assessoria e Coordenação	Atividade mantida	Ano	4	2.253.498,49
TOTAL ESTIMADO					2.253.498,49
Tipo: A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
A	004-Manutenção da Assessoria e Coordenação	550.282,65	554.180,66	539.712,29	609.322,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
PROGRAMA:	0005-APOIO ADMINISTRATIVO				
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, melhorando a qualidade no gasto público otimizando as tarefas executadas				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	002-Aquisição de Bens Móveis da Administração	Bens adquiridos	Unidade		250.000,00
P	003-Reforma e Melhoria da Sede Administrativa	Obra concluída	Obra		550.000,00
A	005-Manutenção do Departamento Administrativo	Atividade mantida	Ano	4	13.664.933,98
A	006-Sistema de Controle Interno	Atividade mantida	Ano	4	267.693,21
TOTAL ESTIMADO					14.732.627,19
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	002-Aquisição de Bens Móveis da Administração	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
P	003-Reforma e Melhoria da Sede Administrativa	100.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
A	005-Manutenção do Departamento Administrativo	2.974.932,73	3.222.447,14	3.552.425,72	3.915.128,39
A	006-Sistema de Controle Interno	58.278,31	63.127,07	69.591,28	76.696,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS				
PROGRAMA:	0006-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB				
OBJETIVO:	Manter o sistema educacional do município, utilizando recursos oriundos do FUNDEB, além de realizar os investimentos necessários no atendimento do limite constitucional de 25% em MDE				
PUBLICO-ALVO:	Alunos e Professores da Escola Altayr Caldartt e Creche Pingo de Gente				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	004-Aquisição de Bens Móveis da Educação	Bens adquiridos	Unidade		500.000,00
P	005-Melhorias nas Escolas	Obra concluída	Obra		800.000,00
A	008-Manutenção do Ensino Básico	Atividade mantida	Ano	4	19.186.935,77
A	010-Manutenção da Educação Infantil	Atividade mantida	Ano	4	391.207,20
A	011-Manutenção da Educação Especial	Atividade mantida	Ano	4	244.504,50
TOTAL ESTIMADO					21.122.647,47
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	004-Aquisição de Bens Móveis da Educação	100.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00
P	005-Melhorias nas Escolas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
A	008-Manutenção do Ensino Básico	4.177.103,48	4.524.638,49	4.987.961,47	5.497.232,34
A	010-Manutenção da Educação Infantil	85.168,00	92.253,98	101.700,78	112.084,44
A	011-Manutenção da Educação Especial	53.230,00	57.658,74	63.562,99	70.052,77

PROGRAMA:	0007-CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:	Atender ações que oportunizem o desenvolvimento de estudantes de todas as idades. Aumentar a clientela escolar, oferecendo uma infra-estrutura adequada e de qualidade. Suprir as necessidades alimentares e disponibilizar transporte escolar para possibilitar um melhor rendimento escolar				
PUBLICO-ALVO:	Alunos e Professores da Escola Altayr Caldartt e Creche Pingo de Gente, além da manutenção de todos os outros setores não abrangidos pelo FUNDEB e MDE				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	012-Manutenção da Merenda Escolar	Atividade mantida	Ano	4	364.958,76
A	013-Manutenção do Transporte Escolar	Atividade mantida	Ano	4	453.011,82
A	014-Manutenção do Ensino Básico	Atividade mantida	Ano	4	885.106,28
A	015-Manutenção da Educação Infantil	Atividade mantida	Ano	4	220.054,05
A	016-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	Atividade mantida	Ano	4	244.504,50
TOTAL ESTIMADO					2.167.635,41
Tipo: A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
A	012-Manutenção da Merenda Escolar	79.453,57	86.064,10	94.877,07	104.564,02
A	013-Manutenção do Transporte Escolar	98.623,21	106.828,66	117.767,92	129.792,02
A	014-Manutenção do Ensino Básico	192.692,60	208.724,62	230.098,03	253.591,03
A	015-Manutenção da Educação Infantil	47.907,00	51.892,86	57.206,69	63.047,49
A	016-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	53.230,00	57.658,74	63.562,99	70.052,77

PROGRAMA:	0008-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				
OBJETIVO:	Expandir as atividades culturais do Município, interagindo com a comunidade e construindo relações de acesso e produção da cultura. Promover a integração cultural, fortalecer a identidade de grupos étnico-culturais, costumes e valores				
PUBLICO-ALVO:	População em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	006-Aquisição de Bens Móveis da Cultura	Bens adquiridos	Unidade		40.000,00
P	007-Melhorias na Biblioteca	Obra concluída	Obra		80.000,00
A	017-Manutenção do Departamento de Cultura	Atividade mantida	Ano	4	563.586,15
TOTAL ESTIMADO					683.586,15
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	006-Aquisição de Bens Móveis da Cultura	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
P	007-Melhorias na Biblioteca	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
A	017-Manutenção do Departamento de Cultura	122.695,86	132.904,16	146.513,54	161.472,58

PROGRAMA:		0009-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO			
OBJETIVO:		Promover e expandir a integração entre atletas do Município, proporcionando esporte e lazer a todos			
PUBLICO-ALVO:		População em geral			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	008-Aquisição de Bens Móveis do Desporto	Bens adquiridos	Unidade		100.000,00
P	009-Melhorias no Estádio Municipal	Obra concluída	Obra		125.000,00
P	010-Melhorias no Ginásio Municipal	Obra concluída	Obra		100.000,00
A	018-Manutenção do Departamento de Desporto	Atividade mantida	Ano	4	664.056,32
TOTAL ESTIMADO					989.056,32
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	008-Aquisição de Bens Móveis do Desporto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
P	009-Melhorias no Estádio Municipal	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
P	010-Melhorias no Ginásio Municipal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
A	018-Manutenção do Departamento de Desporto	144.568,78	156.596,91	172.632,43	190.258,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
PROGRAMA:	0010-EXECUÇÃO DE OBRAS				
OBJETIVO:	Realizar a construção e manutenção das vias rurais. Diminuir o tráfego de veículos e máquinas no centro da cidade				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	011-Aquisição de Bens Móveis de Obras	Bens adquiridos	Unidade		900.000,00
P	012-Melhorias no Parque de Máquinas	Obra concluída	Obra		1.050.000,00
P	013-Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	Obra concluída	Obra		270.000,00
P	014-Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros	Obra concluída	Obra		220.000,00
P	031-Construção da Ponte ERS-211	Obra concluída	Obra		200.000,00
A	019-Manutenção do Departamento de Obras	Atividade mantida	Ano	4	8.731.374,60
TOTAL ESTIMADO					11.171.374,60
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	011-Aquisição de Bens Móveis de Obras	200.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00
P	012-Melhorias no Parque de Máquinas	600.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00
P	013-Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	100.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00
P	014-Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
P	031-Construção da Ponte ERS-211	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	019-Manutenção do Departamento de Obras	1.900.869,20	2.059.021,52	2.269.865,32	2.501.618,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRÂNSITO				
PROGRAMA:	0011-DESENVOLVIMENTO URBANO				
OBJETIVO:	Realizar um conjunto de ações relativas à conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas, no centro urbano tais como: Avenidas, Ruas, Praças, incluindo manutenção de sarjetas, calçadas, meio fios, bueiros, pontes e pontilhões. Realizar ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública das vias públicas. Embelezar, aprimorar e manter canteiros, praças e locais públicos. Conservar e ampliar a vegetação de áreas públicas, bem como cercar áreas verdes do município. Implantar e implementar ações relativas à manutenção, implantação e administração do cemitério, bem como a prestação de serviços funerários				
PÚBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	015-Aquisição de Bens Móveis do Urbanismo	Bens adquiridos	Unidade		600.000,00
P	016-Melhorias nos Parques e Jardins	Obra concluída	Obra		120.000,00
P	017-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas	Obra concluída	Obra	30	1.765.903,97
P	018-Canalização do Rios e Saneamento Básico	Obra concluída	Obra		250.000,00
A	020-Sistema de Iluminação Pública	Atividade mantida	Ano	4	2.737.215,36
A	021-Execução de Serviços Funerários	Atividade mantida	Ano	4	195.603,60
A	022-Manutenção do Departamento de Urbanismo	Atividade mantida	Ano	4	6.430.087,73
A	023-Manutenção do Departamento de Trânsito	Atividade mantida	Ano		310.000,00
TOTAL ESTIMADO					12.408.810,66
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	015-Aquisição de Bens Móveis do Urbanismo	150.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00
P	016-Melhorias nos Parques e Jardins	50.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
P	017-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas	434.705,45	441.476,26	446.728,71	442.993,55
P	018-Canalização do Rios e Saneamento Básico	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	020-Sistema de Iluminação Pública	595.907,13	645.486,60	711.584,43	784.237,20
A	021-Execução de Serviços Funerários	42.584,00	46.126,99	50.850,39	56.042,22
A	022-Manutenção do Departamento de Urbanismo	1.399.866,15	1.516.335,01	1.671.607,71	1.842.278,86
A	023-Manutenção do Departamento de Trânsito	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00

PROGRAMA: 0030-SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO					
Atuar de forma conjunta com as autoridades públicas no controle de acesso em áreas restritas, monitorar pessoas em espaços públicos					
OBJETIVO: e privados, monitorar o fluxo de veículos em vias públicas, fiscalização de trânsito e o monitoramento de grandes eventos e manifestações públicas					
PUBLICO-ALVO: Município, comunidade e público em geral					
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	041-Aquisição e Instalação de Equipamentos de Videomonitora	Atividade mantida	Ano		220.000,00
A	042-Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Re	Atividade mantida	Ano		90.000,00
TOTAL ESTIMADO					310.000,00
Tipo: A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
A	041-Aquisição e Instalação de Equipamentos de Videomonitora	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	042-Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Re	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA:	0012-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS				
OBJETIVO:	Manter o sistema de saúde do município, utilizando recursos municipais, realizando os investimentos necessários no atendimento do limite constitucional de 15% em ASPS				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	019-Aquisição de Bens Móveis da Saúde	Bens adquiridos	Unidade		1.200.000,00
P	020-Melhorias no Hospital Municipal	Obra concluída	Obra		600.000,00
P	021-Melhorias na Unidade Básica de Saúde	Obra concluída	Obra		220.000,00
A	024-Manutenção do Sistema de Saúde do Município	Atividade mantida	Ano	4	25.606.955,20
TOTAL ESTIMADO					27.626.955,20
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	019-Aquisição de Bens Móveis da Saúde	400.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00
P	020-Melhorias no Hospital Municipal	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
P	021-Melhorias na Unidade Básica de Saúde	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	024-Manutenção do Sistema de Saúde do Município	5.574.777,70	6.038.599,20	6.656.951,76	7.336.626,54

PROGRAMA:	0013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
OBJETIVO:	Executar a gestão de saúde no Município de acordo com as diretrizes constitucionais, em consonância com os princípios do SUS, garantindo universalidade e integralidade dos serviços de saúde, utilizando recursos Federais e Estaduais				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	025-Bloco da Atenção Primária	Atividade mantida	Ano	4	10.481.717,38
A	040-Bloco de Atenção Especializada	Atividade mantida	Ano	4	7.628.909,70
A	027-Bloco da Assistência Farmacêutica	Atividade mantida	Ano	4	290.369,53
A	026-Bloco da Vigilância em Saúde	Atividade mantida	Ano	4	347.482,46
A	043-Bloco de Combate ao Covid-19	Atividade mantida	Ano	4	43.369,96
TOTAL ESTIMADO					18.791.849,03
Tipo: A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
A	025-Bloco da Atenção Primária	2.281.928,63	2.471.785,10	2.724.895,89	3.003.107,76
A	040-Bloco de Atenção Especializada	1.660.856,41	1.799.039,66	1.983.261,32	2.185.752,31
A	027-Bloco da Assistência Farmacêutica	63.215,08	68.474,57	75.486,37	83.193,52
A	026-Bloco da Vigilância em Saúde	75.648,88	81.942,87	90.333,82	99.556,90
A	043-Bloco de Combate ao Covid-19	14.691,72	11.753,38	9.402,70	7.522,16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA:	0014-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				
OBJETIVO:	Organizar o espaço físico para desempenho das atividades da secretaria. Estruturar o CRAS para atendimento às famílias. Atender necessidades emergenciais de alimentação, auxílio funeral e passagens. Atender, orientar e acompanhar famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Resgatar a consciência de responsabilidade e o exercício de cidadania				
PUBLICO-ALVO:	Município, comunidade e público em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	022-Aquisição de Bens Móveis do CRAS	Bens adquiridos	Unidade		180.000,00
P	023-Melhorias no CRAS	Obra concluída	Obra		100.000,00
A	028-Manutenção do CRAS	Atividade mantida	Ano	4	2.611.770,70
TOTAL ESTIMADO					2.891.770,70
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	022-Aquisição de Bens Móveis do CRAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
P	023-Melhorias no CRAS	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
A	028-Manutenção do CRAS	568.597,12	615.904,40	678.973,01	748.296,16

PROGRAMA:	0015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO:	Incluir as pessoas idosas nos grupos de convivência para desenvolver atividades de recreação e lazer, melhorando a auto-estima. Estimular a organização das pessoas com necessidades especiais, valorizando o desenvolvimento de suas potencialidades, através da troca de experiências, oportunizando informações sobre direitos fundamentais e acesso às demais políticas públicas, com acompanhamento de profissionais especializados. Propiciar o desenvolvimento das crianças e adolescentes				
PUBLICO-ALVO:	Idosos, portadores de necessidades especiais, crianças e comunidade em geral				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	029-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Idosos	Atividade mantida	Ano	4	1.515.156,21
A	030-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - PCD	Atividade mantida	Ano	4	151.580,85
A	031-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Criança e Ado	Atividade mantida	Ano	4	190.758,78
A	032-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Grupos de Co	Atividade mantida	Ano	4	1.266.477,81
A	045-Benefícios Eventuais	Atividade mantida	Ano	4	60.000,00
TOTAL ESTIMADO					3.183.973,63
Tipo: A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
A	029-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Idosos	329.858,00	357.302,19	393.889,93	434.106,09
A	030-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - PCD	33.000,00	35.745,60	39.405,95	43.429,30
A	031-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Criança e Ado	41.529,25	44.984,49	49.590,90	54.654,13
A	032-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Grupos de Co	275.719,32	298.659,17	329.241,86	362.857,46
A	045-Benefícios Eventuais	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

PROGRAMA:		0031-CONSTRUINDO CIDADANIA			
OBJETIVO:		Elevar a qualidade do atendimento às pessoas idosas e às crianças e adolescentes. Atender crianças e adolescentes em situação de risco e direitos violados			
PUBLICO-ALVO:		Idosos, crianças e adolescentes e comunidade em geral			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	046-Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente	Atividade mantida	Ano	4	40.000,00
A	047-Manutenção do Fundo do Idoso	Atividade mantida	Ano	4	40.000,00
A	048-Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade mantida	Ano	4	498.993,14
TOTAL ESTIMADO					578.993,14
Tipo: A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
A	046-Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
A	047-Manutenção do Fundo do Idoso	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
A	048-Manutenção do Conselho Tutelar	104.112,39	115.686,54	131.116,85	148.077,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO				
PROGRAMA:	0016-CRESCIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL				
OBJETIVO:	Desenvolver atividades que auxiliem no crescimento das indústrias do município, além de incentivar a vinda de novas empresas do ramo industrial. Praticar ações que visem a valorização do comércio local, seu crescimento e fortalecimento				
PUBLICO-ALVO:	Setor industrial e comercial				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
OE	001-Incentivos Industriais	Empréstimos	Valor		700.000,00
OE	002-Incentivos Comerciais	Empréstimos	Valor		340.000,00
A	033-Manutenção do Desenvolvimento	Atividade mantida	Ano	4	1.832.007,02
TOTAL ESTIMADO					2.872.007,02
Tipo: A - Atividade OE - Operação Especial					

		2022	2023	2024	2025
OE	001-Incentivos Industriais	300.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
OE	002-Incentivos Comerciais	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00
A	033-Manutenção do Desenvolvimento	398.838,20	432.021,54	476.260,54	524.886,74

PROGRAMA:		0017-DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
OBJETIVO:		Realizar ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais, que propiciem a inclusão social			
PUBLICO-ALVO:		População de baixo poder aquisitivo			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	024-Construção de Moradias	Casa construída	Casa		1.000.000,00
P	025-Reforma de Habitações	Obra concluída	Obra		750.000,00
TOTAL ESTIMADO					1.750.000,00
Tipo: P - Projeto					

		2022	2023	2024	2025
P	024-Construção de Moradias	200.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
P	025-Reforma de Habitações	200.000,00	400.000,00	100.000,00	50.000,00

PROGRAMA:		0029-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL			
OBJETIVO:		Criar alternativas de desenvolvimento do turismo para promover avanços econômicos, melhorar o padrão de vida dos habitantes do município e proporcionar o desenvolvimento social, gerando empregos e diversificando as fontes de renda do município			
PUBLICO-ALVO:		Município, comunidade e público em geral			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
A	039-Incentivos ao Turismo	Atividade mantida	Ano		100.000,00
TOTAL ESTIMADO					100.000,00
Tipo: A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
A	039-Incentivos ao Turismo	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE				
PROGRAMA:	0018-APOIO AO PRODUTOR RURAL				
OBJETIVO:	Possibilitar aos agricultores aumento de renda familiar, minimizando a vulnerabilidade e os riscos por eventos climáticos e flexibilidade frente a flutuação de mercado. Oferecer aos produtores melhores condições de infra-estrutura no meio rural				
PUBLICO-ALVO:	Produtores rurais				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
OE	004-Programa Fundeper	Empréstimo	Valor		25.000,00
P	026-Aquisição de Bens Móveis da Agricultura	Bens adquiridos	Unidade		850.000,00
P	027-Melhorias no Setor Agrícola	Obra concluída	Obra		140.000,00
A	034-Melhoramento Genético	Atividade mantida	Ano		10.000,00
A	035-Manutenção do Departamento Agrícola	Atividade mantida	Ano	4	6.188.373,06
TOTAL ESTIMADO					7.213.373,06
Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial					

		2022	2023	2024	2025
OE	003-Programa Fundeper	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
P	026-Aquisição de Bens Móveis da Agricultura	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100.000,00
P	027-Melhorias no Setor Agrícola	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
A	034-Melhoramento Genético	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
A	035-Manutenção do Departamento Agrícola	1.347.243,51	1.459.334,17	1.608.769,99	1.773.025,40

PROGRAMA:		0019-CONTROLE AMBIENTAL			
OBJETIVO:		Atender os serviços gerais de coleta de lixo e limpeza pública. Realizar ações para a recuperação do meio ambiente			
PUBLICO-ALVO:		População em geral			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	028-Aquisição de Bens Móveis da Gestão Ambiental	Bens adquiridos	Unidade		100.000,00
P	029-Melhorias do Setor de Gestão Ambiental	Obra concluída	Obra		120.000,00
A	036-Serviço de Limpeza Pública	Atividade mantida	Ano	4	1.515.927,89
A	037-Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	Atividade mantida	Ano	4	1.966.358,14
TOTAL ESTIMADO					3.702.286,03
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	028-Aquisição de Bens Móveis da Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
P	029-Melhorias do Setor de Gestão Ambiental	50.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
A	036-Serviço de Limpeza Pública	330.026,00	357.484,16	394.090,54	434.327,19
A	037-Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	428.087,19	463.704,04	511.187,34	563.379,57

PROGRAMA:		0020-DEFESA CIVIL			
OBJETIVO:		Prestar atendimento de emergência aos atingidos por desastres naturais			
PUBLICO-ALVO:		População em geral			
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
P	030-Aquisição de Equipamentos da Defesa Civil	Bens adquiridos	Unidade		65.000,00
A	038-Manutenção da Defesa Civil	Atividade mantida	Ano	4	24.450,45
TOTAL ESTIMADO					89.450,45
Tipo: P - Projeto A - Atividade					

		2022	2023	2024	2025
P	030-Aquisição de Equipamentos da Defesa Civil	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
A	038-Manutenção da Defesa Civil	5.323,00	5.765,87	6.356,30	7.005,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

ÓRGÃO:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA:	9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
OBJETIVO:	Reserva legal de 4% da previsão de receitas com dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais				
PUBLICO-ALVO:	Não definido				
TIPO	AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ESTIMATIVA	
				META	VALOR
OE	999-Reserva de Contingência	Reserva	Ano	4	5.404.997,11
TOTAL ESTIMADO					5.404.997,11
Tipo: OE - Operação Especial					

		2022	2023	2024	2025
OE	999-Reserva de Contingência	1.202.328,53	1.291.122,66	1.403.051,64	1.508.494,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

		PROJEÇÃO	2022	2023	2024	2025
PROGRAMA: 0001-PODER LEGISLATIVO						
P	001-Construção da Sede Própria do Legislativo	850.000,00	500.000,00	200.000,00	100.000,00	50.000,00
A	001-Manutenção da Câmara de Vereadores	3.252.981,93	708.192,40	767.114,01	845.666,49	932.009,03
PROGRAMA: 0002-GABINETE DO PREFEITO						
A	002-Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.472.982,58	320.676,57	347.356,86	382.926,20	422.022,96
PROGRAMA: 0003-GABINETE DO VICE-PREFEITO						
A	003-Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	744.223,28	162.021,58	175.501,78	193.473,16	213.226,77
PROGRAMA: 0004-DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA E COORDENAÇÃO						
A	004-Manutenção da Assessoria e Coordenação	2.253.498,49	550.282,65	554.180,66	539.712,29	609.322,89
PROGRAMA: 0005-APOIO ADMINISTRATIVO						
P	002-Aquisição de Bens Móveis da Administração	250.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
P	003-Reforma e Melhoria da Sede Administrativa	550.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00
A	005-Manutenção do Departamento Administrativo	13.664.933,98	2.974.932,73	3.222.447,14	3.552.425,72	3.915.128,39
A	006-Sistema de Controle Interno	267.693,21	58.278,31	63.127,07	69.591,28	76.696,55
PROGRAMA: 0006-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB						
P	004-Aquisição de Bens Móveis da Educação	500.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00
P	005-Melhorias nas Escolas	800.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
A	008-Manutenção do Ensino Básico	19.186.935,77	4.177.103,48	4.524.638,49	4.987.961,47	5.497.232,34
A	010-Manutenção da Educação Infantil	391.207,20	85.168,00	92.253,98	101.700,78	112.084,44
A	011-Manutenção da Educação Especial	244.504,50	53.230,00	57.658,74	63.562,99	70.052,77
PROGRAMA: 0007-CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO						
A	012-Manutenção da Merenda Escolar	364.958,76	79.453,57	86.064,10	94.877,07	104.564,02
A	013-Manutenção do Transporte Escolar	453.011,82	98.623,21	106.828,66	117.767,92	129.792,02
A	014-Manutenção do Ensino Básico	885.106,28	192.692,60	208.724,62	230.098,03	253.591,03
A	015-Manutenção da Educação Infantil	220.054,05	47.907,00	51.892,86	57.206,69	63.047,49
A	016-Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	244.504,50	53.230,00	57.658,74	63.562,99	70.052,77
PROGRAMA: 0008-DESENVOLVIMENTO DA CULTURA						
P	006-Aquisição de Bens Móveis da Cultura	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
P	007-Melhorias na Biblioteca	80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
A	017-Manutenção do Departamento de Cultura	563.586,15	122.695,86	132.904,16	146.513,54	161.472,58

PROGRAMA: 0009-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO						
P	008-Aquisição de Bens Móveis do Desporto	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
P	009-Melhorias no Estádio Municipal	125.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
P	010-Melhorias no Ginásio Municipal	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
A	018-Manutenção do Departamento de Desporto	664.056,32	144.568,78	156.596,91	172.632,43	190.258,20
PROGRAMA: 0010-EXECUÇÃO DE OBRAS						
P	011-Aquisição de Bens Móveis de Obras	900.000,00	200.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00
P	012-Melhorias no Parque de Máquinas	1.050.000,00	600.000,00	300.000,00	100.000,00	50.000,00
P	013-Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	270.000,00	100.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00
P	014-Manutenção e Conservação de Pontes e Bueiros	220.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
P	031-Construção da Ponte ERS-211	200.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	019-Manutenção do Departamento de Obras	8.731.374,60	1.900.869,20	2.059.021,52	2.269.865,32	2.501.618,57
PROGRAMA: 0011-DESENVOLVIMENTO URBANO						
P	015-Aquisição de Bens Móveis do Urbanismo	600.000,00	150.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00
P	016-Melhorias nos Parques e Jardins	120.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
P	017-Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas	1.765.903,97	434.705,45	441.476,26	446.728,71	442.993,55
P	018-Canalização do Rios e Saneamento Básico	250.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	020-Sistema de Iluminação Pública	2.737.215,36	595.907,13	645.486,60	711.584,43	784.237,20
A	021-Execução de Serviços Funerários	195.603,60	42.584,00	46.126,99	50.850,39	56.042,22
A	022-Manutenção do Departamento de Urbanismo	6.430.087,73	1.399.866,15	1.516.335,01	1.671.607,71	1.842.278,86
A	023-Manutenção do Departamento de Trânsito	310.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
PROGRAMA: 0030-SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO						
A	041-Aquisição e Instalação de Equipamentos de Videomonitoramento	220.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	042-Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos da Rede e Sistemas de T	90.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0012-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS						
P	019-Aquisição de Bens Móveis da Saúde	1.200.000,00	400.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00
P	020-Melhorias no Hospital Municipal	600.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
P	021-Melhorias na Unidade Básica de Saúde	220.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
A	024-Manutenção do Sistema de Saúde do Município	25.606.955,20	5.574.777,70	6.038.599,20	6.656.951,76	7.336.626,54
PROGRAMA: 0013-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
A	025-Bloco da Atenção Primária	10.481.717,38	2.281.928,63	2.471.785,10	2.724.895,89	3.003.107,76
A	040-Bloco de Atenção Especializada	7.628.909,70	1.660.856,41	1.799.039,66	1.983.261,32	2.185.752,31
A	027-Bloco da Assistência Farmacêutica	290.369,53	63.215,08	68.474,57	75.486,37	83.193,52
A	026-Bloco da Vigilância em Saúde	347.482,46	75.648,88	81.942,87	90.333,82	99.556,90
A	043-Bloco de Combate ao Covid-19	43.369,96	14.691,72	11.753,38	9.402,70	7.522,16
PROGRAMA: 0014-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
P	022-Aquisição de Bens Móveis do CRAS	180.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
P	023-Melhorias no CRAS	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
A	028-Manutenção do CRAS	2.611.770,70	568.597,12	615.904,40	678.973,01	748.296,16

PROGRAMA: 0015-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
A	029-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Idosos	1.515.156,21	329.858,00	357.302,19	393.889,93	434.106,09
A	030-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - PCD	151.580,85	33.000,00	35.745,60	39.405,95	43.429,30
A	031-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Criança e Adolescente	190.758,78	41.529,25	44.984,49	49.590,90	54.654,13
A	032-Manutenção Serviços Proteção Social Básica - Grupos de Convivência	1.266.477,81	275.719,32	298.659,17	329.241,86	362.857,46
A	045-Benefícios Eventuais	60.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
PROGRAMA: 0031-CONSTRUINDO CIDADANIA						
A	046-Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
A	047-Manutenção do Fundo do Idoso	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
A	048-Manutenção do Conselho Tutelar	498.993,14	104.112,39	115.686,54	131.116,85	148.077,37
PROGRAMA: 0016-CRSECIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
OE	001-Incentivos Industriais	700.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
OE	002-Incentivos Comerciais	340.000,00	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00
A	033-Manutenção do Desenvolvimento	1.832.007,02	398.838,20	432.021,54	476.260,54	524.886,74
PROGRAMA: 0017-DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL						
P	024-Construção de Moradias	1.000.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
P	025-Reforma de Habitações	750.000,00	200.000,00	400.000,00	100.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 0029-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL						
A	039-Incentivos ao Turismo	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
PROGRAMA: 0018-APOIO AO PRODUTOR RURAL						
OE	003-Programa Fundeper	25.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
P	026-Aquisição de Bens Móveis da Agricultura	850.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	100.000,00
P	027-Melhorias no Setor Agrícola	140.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
A	034-Melhoramento Genético	10.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
A	035-Manutenção do Departamento Agrícola	6.188.373,06	1.347.243,51	1.459.334,17	1.608.769,99	1.773.025,40
PROGRAMA: 0019-CONTROLE AMBIENTAL						
P	028-Aquisição de Bens Móveis da Gestão Ambiental	100.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
P	029-Melhorias do Setor de Gestão Ambiental	120.000,00	50.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00
A	036-Serviço de Limpeza Pública	1.515.927,89	330.026,00	357.484,16	394.090,54	434.327,19
A	037-Manutenção do Departamento de Gestão Ambiental	1.966.358,14	428.087,19	463.704,04	511.187,34	563.379,57
PROGRAMA: 0020-DEFESA CIVIL						
P	030-Aquisição de Equipamentos da Defesa Civil	65.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
A	038-Manutenção da Defesa Civil	24.450,45	5.323,00	5.765,87	6.356,30	7.005,28
PROGRAMA: 9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
OE	999-Reserva de Contingência	5.404.997,11	1.202.328,53	1.291.122,66	1.403.051,64	1.508.494,29

TOTAL DE PROJEÇÕES DE DESPESAS	145.158.601,64	33.616.269,59	35.315.204,74	37.235.082,32	40.398.522,80
TOTAL DE PREVISÕES DE RECEITAS	146.565.079,45	33.616.269,59	35.315.204,74	37.235.082,32	40.398.522,80
DIFERENÇA	1.406.477,81	0,00	0,00	(0,00)	(0,00)